

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº (MODIFICATIVA) $N^2 37 - CAF$ (Do Deputado Cláudio Abrantes)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79, de 2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal — LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

Alterem-se o Anexo XIII-A, Mapa de Zoneamento de Usos, e o Anexo XIII-B Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, de forma que seja estabelecida categoria de UOS PAC 3 para o Lote 19 da Área de Desenvolvimento Econômico, Quadra 600, Conjunto 01.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a flexibilizar os usos permitidos para o lote indicado, localizado às margens da Rodovia EPCT, com área de 3.786m², possibilitando a instalação de atividades de comércio e prestação de serviços que possam atender as demandas da comunidade local, tais como farmácia, padaria, correio, banco e lotérica.

Sala das Sessões, em

eputado CLAUDIO ABRANTES

Relator

CAF. Recebi

Em 03 , 12 , 13

Mat 00153